



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.052/2020, de 21 de agosto de 2020.

### Concede Promoção a Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica promovida a Servidora Efetiva, no nível e classe especificado abaixo, com amparo nos artigos da 27 e 39 da Lei Municipal nº 1947/2018, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
2191/1	Simone Pandolfo	Professor	A	1	PE	1

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir de julho de 2020, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 21 de agosto de 2020.

Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 21 / 8 / 2020

Página: 4 edição 25/12